

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e DETERMINO que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ANDRE LUIS BRIANTI

RIANTICNPJ n. 16.852.623/0001-22

Objeto: Solicita a substituição do material abaixo descrito visando atender as necessidades do veículo JUMPER / FFN-9005

Valor: R\$ 1.300,00

Amparo, 16 de outubro de 2024.

ALOISIO BENEDITO GRESSONI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

